

**Diretoria de Administração e Logística
Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde**

MEMO: 137/2021 (SIGED 7856)

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

De: Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde
Para: Gerência de Planejamento e Suprimento da Rede
Assunto: Abertura de pedido BEE - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção preventiva e corretiva do transformador de distribuição do CAIS FINSOCIAL.

Prezados,

A par de cumprimentá-los, solicita-se a abertura de processo BEE para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços necessários para a realização de manutenção corretiva e preventiva no Transformador de Distribuição de 112,5 kVA, instalado no CAIS Finsocial, localizado na Rua VF-64, Qd. 49, Setor Finsocial, Goiânia, Goiás.

Esclarece-se que o transformador de rebaixamento da tensão elétrica de fornecimento pela linha de distribuição da ENEL é de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, visto que o mesmo não foi doado à concessionária de distribuição de energia elétrica, sendo desta forma responsabilidade desta Secretaria de Saúde provir sua manutenção. Atualmente o transformador encontra-se apresentado defeitos, com ocorrências de curtos e arcos elétricos em seus terminais, além do desligamento da alimentação devido as falhas no funcionamento. A referida unidade de saúde que é alimentada por este transformador possui atendimento ambulatorial e de urgência, e o não funcionamento do transformador vem acarretando em transtornos ao atendimento da unidade à população, além do risco iminente de curto elétrico ou falha por falta de manutenção.

A empresa contratada deverá realizar o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários ao atendimento do objeto conforme especificações constantes no Termo de Referência. A prestação de serviços a ser contratada deverá ser realizada em conformidade com as diretrizes descritas de forma detalhada no Termo de Referência em Anexo. O valor a ser pago pelos serviços será composto por um valor estimado de **R\$ 8.150 (Oito mil, cento e cinquenta reais)**, cuja estimativa foi obtida pela média dos valores de três cotações de mercado.


Tem-se anexado ao processo as cotações realizadas na região com empresas prestadores de serviços de manutenção corretiva e preventiva em transformadores ou subestações de rebaixamento da tensão de fornecimento da alimentação elétrica.

A presente contratação se justifica devido ao fato de que atualmente o transformador é de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia e vem apresentando

Diretoria de Administrativa / Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde
Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1550 / 3524-1092 | e-mail: arqengs@goiania.go.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Diretoria de Infraestrutura e Logística

Danillo Noletto Nunes
Decreto Nº 663/2021


Danilo Gonçalves Batista
Engenheiro Civil
CREA nº 17000/D-GO


AM

defeitos de forma constante, com ocorrências de curtos e arcs elétricos em seus terminais, o que acarreta na falha da alimentação elétrica e desligamentos gerais na alimentação elétrica da unidade de saúde.

Justifica-se também que o CAIS Finsocial presta serviços ambulatoriais e de urgência à comunidade da região, e o não funcionamento do transformador vem gerando transtornos e paralisações no atendimento da unidade, além do risco iminente de curto elétrico ou falha por falta de manutenção. Além disto, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe atualmente de mão de obra e nem de equipe técnica para a realização dos serviços objeto da presente contratação, sendo inclusive esses serviços de natureza técnica especializada e prestados por empresas específicas do ramo de distribuição ou transmissão de energia elétrica em baixa, média ou alta tensão. Diante desses fatores é de suma importância a contratação dos serviços de manutenção, visto a necessidade de garantia no fornecimento de energia elétrica para o correto funcionamento da unidade, além do provimento das manutenções aos equipamentos indispensáveis ao funcionamento da referida unidade de saúde.

Os serviços de manutenção do transformador devem ser realizados de forma a interferir minimamente no funcionamento do CAIS Finsocial, devendo a empresa contratada retirar o transformador existente para a realização dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalando de forma provisória um transformador de potência semelhante ou superior durante o período da realização dos serviços e ao final realizar a instalação do equipamento após a realização de sua manutenção.

Em anexo, seguem o Termo de Referência e cotações de preços obtidos no mercado. Apresenta-se abaixo as fotos do quadro na condição atual.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde



À Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

Danilo Gonçalves Batista
Engenheiro Civil
CREA nº 17000/D-GO

Danilo Gonçalves Batista

Eng. Civil/Analista em obras e urbanismo – CREA 17.000 D/GO.

Alan César da Silva Rosa Júnior

Alan César da Silva Rosa Júnior
Gerência de Infraest. e Manut. da Rede de
Saúde
Decreto nº 331/2021

Danillo Noletto Nunes

Danillo Noletto Nunes
Diretoria de Infraestrutura e Logística
Decreto nº 69/2021

De acordo:

Marcus Vinícius Alvares Magalhaes
Marcus Vinícius Alvares Magalhaes
Superintendente
Decreto nº 72/2021

